



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052, 99
Fs. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO 20 /99

AUTORIA: Comissão de Assuntos Socioeconômicos e vereador Nelson Sasahara.

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal.

ASSUNTO: manifesta apelo para urgente viabilização de propostas referentes à exposição agropecuária e industrial e festa de peão boiadeiro de Bragança Paulista, elaboradas pelos autores com a participação de representantes de entidades públicas e organizações não governamentais bragantinas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 04/11/99


Presidente da Câmara

FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente Moção para sua remessa ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Chefe do Executivo Municipal, manifestando **APELO** para viabilização urgente de propostas referentes à exposição agropecuária e industrial e festa de peão boiadeiro de Bragança Paulista, elaboradas pelos vereadores autores desta com a participação de representantes de entidades públicas e organizações não governamentais bragantinas, a saber:

PROPOSTAS:

1 Planejamento do evento com, no mínimo, seis meses de antecedência, com participação de todos os setores envolvidos, prioritariamente aqueles estabelecidos em Bragança Paulista.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 Montagem das barracas dos ambulantes locais dentro do recinto de exposições e acomodação dos ambulantes excedentes à distância de 100m da entrada principal do Posto de Monta.

3 Realização de cursos técnicos - no período da exposição e também em outras épocas - voltados principalmente ao homem do campo, através de parceria com o Senar e o Sindicato Rural de Bragança Paulista.

4 Redução do período do evento para, no máximo, 04 dias, entre os dias 05 e 20, desde que acatada a sugestão proposta no item 1.

5 Criação de comissão organizadora.

6 Maior participação do setor de agronegócios (exposição de animais pequenos e médios e participação de expositores de outros municípios).

7 Maior apoio logístico, com adoção das seguintes providências:

7.1 Mudança da parte de exposição de máquinas e insumos para uma área mais movimentada do recinto, como o 1º galpão abaixo da baía dos cavalos ou atrás do restaurante;

7.2 Maior segurança para a área de exposição agropecuária;

7.3 Distribuição de 5 pulseiras permanentes para os expositores;

8 Desfile da cavalcada pelas ruas centrais de Bragança Paulista para melhor divulgação do evento e criação de incentivo aos participantes através da distribuição de prêmios.

9 Possibilitar a participação de estagiários da FESB, do curso de Veterinária, para atividades técnicas compatíveis com a natureza do evento.

10 Realização de cursos técnicos, seminários, palestras e outros fora do recinto do evento, mas integrados com a exposição;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1052, 99
Fls. 04
m.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- 11 Dotar o Posto de Monta de mais sanitários públicos para atendimento aos freqüentadores do evento.
- 12 Realização de estudos e adoção de providências para oferecer melhores condições de acesso ao transporte coletivo para as pessoas que freqüentam a exposição.
- 13 Destinação de melhor palco para apresentação de artistas de Bragança Paulista, providenciando-se a necessária divulgação desses *shows*.
- 14 Concessão de entrada gratuita para aposentados e portadores de deficiência física cadastrados.
- 15 Facilitar o pagamento das taxas aos comerciantes em geral que estejam trabalhando no evento.
- 16 Diminuição do preço cobrado no estacionamento oficial.
- 17 Divulgação do evento nas cidades da região bragantina e em São Paulo para atrair mais público.
- 18 Criação de área de *camping* nas proximidades do Posto de Monta para hospedagem dos participantes do evento.
- 19 Entrada gratuita para acesso ao recinto de exposições com cobrança da entrada para os *shows* e rodeios ou cobrança de taxa simbólica para posterior destinação a entidades assistenciais do município.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1052, 99
Fls. 05
m.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Durante o segundo semestre de 1999 a Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos desta Casa, composta pelos vereadores Serginho Conti, presidente, Paulo Miguel Zenorini, vice-presidente, Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus), João Afonso Sólis (Jango) e Marçal Alves de Oliveira, membros, realizou debates com participação efetiva de membros colaboradores e diversos segmentos da comunidade bragantina sobre os impactos da exposição agropecuária e industrial e festa do peão boiadeiro de Bragança Paulista na economia local.

De forma geral, foi apontada a necessidade de reformulação do evento, pois, segundo avaliação dos próprios representantes do comércio local, os impactos têm sido negativos sobre a economia da cidade. Exemplo disso é o aumento da inadimplência junto ao comércio e a estagnação das vendas em determinados setores.

Foi ressaltada a importância de que a preparação do evento seja realizada com mais antecedência, criando-se comissão organizadora com ampla participação da comunidade, de forma que a exposição agropecuária e industrial e a festa de peão boiadeiro de fato divulguem Bragança Paulista e tragam retorno substancial ao comércio, ao turismo, enfim, a todos os cidadãos bragantinos que estão direta ou indiretamente ligados ao assunto.

Com base nisso foram formuladas as propostas que, na presente Moção, se destinam ao Poder Executivo.

Casa do Poder Legislativo, 26 de outubro de 1999.


SERGINHO CONTI – Presidente


PAULO MIGUEL ZENORINI – Vice-Presidente



PROT. CÂM. Nº 105-2, 99
Fs. 06

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Benedito A de Carvalho

BENEDITO APARECIDO CARVALHO (Dito do ônibus) – Membro

JA

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO) - Membro

Marcos Alves de Oliveira

MARCAL ALVES DE OLIVEIRA – Membro

Nelson Sasahara

NELSON SASAHARA – Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 1052 / 99

Fl. 09

a. _____

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

MOÇÃO Nº 20/99 - manifesta apelo para urgente viabilização de propostas referentes à exposição agropecuária e industrial e festa de peão boiadeiro de Bragança Paulista, elaboradas pelos autores com a participação de representantes de entidades públicas e organizações não governamentais bragantinas.

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 27 de outubro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1052/99
Fls.	10
a)	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1 MATÉRIA: MOÇÃO Nº 20/99 – de autoria da Comissão Socioeconômica e do vereador Nelson Sasahara – manifesta apelo para urgente viabilização de propostas referentes à exposição agropecuária e industrial e festa de peão boiadeiro de Bragança Paulista, elaboradas pelos autores com a participação de representantes de entidades públicas e organizações não governamentais bragantinas.

2 RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 Quanto ao mérito, a douta Comissão de Assuntos Socioeconômicos, em conjunto com o vereador Nelson Sasahara, mantiveram reunião com representantes de entidades públicas e não governamentais, no sentido de discutir a Exposição Agropecuária e Industrial e a Festa do Peão de Boiadeiro, que são realizadas em Bragança Paulista, sugerindo algumas alterações.

2.2.1 Em que pese a presente moção não Ter força legal de obrigar o Executivo a atendê-la, entendemos ser importante a prévia discussão de um evento que envolve milhares de pessoas, bem como retorno financeiro considerável.

3 CONCLUSÃO:

3.1 - Entendemos por oportuno que a discussão antecipada seja realizada, tendo como conseqüência melhores efeitos do competente evento. **PELA APROVAÇÃO,**

Casa do Poder Legislativo, 28 de outubro de 1999.


MARCO ANTONIO MARCOLINO – Membro e relator






CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	1052/99
Fis.	
a)	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

4. VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR À MOÇÃO 20/99: votado em sessão da comissão no dia 28 de outubro de 1999, o parecer foi APROVADO POR UNANIMIDADE, por:


NELSON SASAHARA - Presidente


MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR - Vice-Presidente


ADILSON LEITÃO - Membro


LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio) - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
Prot.Geral nº	1062/99
Fl.	12
a.	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **MOÇÃO Nº 20/99**
Relator: NICOLA CORTEZ

PARECER DO RELATOR

1 A matéria em análise, de autoria da Comissão de Assuntos Socioeconômicos, composta pelos vereadores Serginho Conti (Presidente), Paulo Miguel Zenorini (Vice-Presidente), Benedito Aparecido Carvalho – Dito do Ônibus, João Afonso Sólis – Jango - e Marçal Alves de Oliveira, (membros), com co-autoria do vereador Nelson Sasahara - manifesta apelo para urgente viabilização de propostas referentes à exposição agropecuária e industrial e festa de peão boiadeiro de Bragança Paulista, elaboradas pelos autores com a participação de representantes de entidades públicas e organizações não governamentais bragantinas.

2 RELATÓRIO

2.1 Concordamos plenamente com os itens da moção que se referem a:

a) **Planejamento do evento:** entendemos que esse planejamento deve ser feito com um ano de antecedência porque isso possibilita, entre outros benefícios, a obtenção de recursos junto a outras esferas de governo e junto a empresas particulares, bem como o agendamento de *shows* por custos inferiores àqueles que se teria com o agendamento muito próximo da data de realização; Se houver planejamento haverá condições de se obter outros itens constantes da Moção, como, por exemplo, o de cursos técnicos do SENAR e a participação de veterinários da FESB, aos quais também somos favoráveis.

b) **Barracas com distância de cem metros, redução do tempo de duração do evento, agronegócios e camping** também são itens com que concordamos, já que poderão contribuir para melhor realização do evento, de modo geral.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1052/99
13


2.2 Sobre os itens relacionados a segurança, concessão de pulseiras, sanitários e transportes, são aspectos que se relacionam às negociações para a realização do evento e/ou dependem de fluxo de pessoas.

2.3 A participação de artistas bragantinos é regulada por lei e, portanto, entendemos como obrigatória. Quanto ao ingresso de pessoas portadoras de deficiência, consideramos necessário que se defina a condição ou se estabeleça cadastro prévio para evitar tratamentos diferenciados em razão do tipo de deficiência.

3 CONCLUSÃO: Pela aprovação

Casa do Poder Legislativo, 03 de novembro de 1999.


PAULO MÁRIO
Presidente e Relator


Nicola Cortez



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
Prot. Geral n°	1052/99
Fl.	14
a.	25

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **MOÇÃO N° 20/99**
Relator: Paulo Mário

DECISÃO DA COMISSÃO, em 03 de novembro de 1999.

Concordamos com todos os itens do parecer exceto o que se refere à duração do evento. Consideramos que o tempo de duração deve permanecer como o atual, ou seja, de 10 dias.

Casa do Poder Legislativo, 03 de novembro de 1999.

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO) – Vice-Presidente

LUIZ VILLAÇA – Membro

MÁRIO RIZZARDO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATOR: Luiz Gonzaga Pires Mathias

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 20/99 – da Comissão de Assuntos Socioeconômicos

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052, 99
Fls. 15
a) _____

Trata-se de moção pela qual a CAS apela ao Senhor Prefeito em favor da urgente viabilização de propostas referentes à exposição agropecuária e industrial e festa do peão de boiadeiro de Bragança Paulista, propostas essas elaboradas pelos autores com a participação de representantes de entidades públicas e organizações não governamentais.

Entendo como altamente louvável a atitude da Comissão de Assuntos Socioeconômicos no sentido de promover esta Moção.

Conclusão do relator: PELA APROVAÇÃO, sem restrições

Casa do Poder Legislativo, 29 de Outubro de 1999

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
Membro e Relator da CESSAS

Paulo Miguel Zenorini

Fábio de Assis Livreri

Marçal Alves de Oliveira

DE ACORDO COM O PARECER DO RELATOR, em 29/10/99

Por lapso, esta moção foi encaminhada à CESSAS para emissão de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ref. : Moção Nº 20/99 -

(01) - **EMENDA Nº 01 - (Venozinico) - SUBSTITUTIVA -**

O item 4 da Moção passa a vigorar com a seguinte redação :

4. Manutenção do período do evento em 10 (dez) dias.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1052/99
Fis.	16
a)	<i>[Signature]</i>

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade manter o período de realização do evento em 10 dias, por entendermos que nenhum empresário irá colaborar com a realização da festa, caso a duração da mesma seja por um período de tempo tão pequeno.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
03 de novembro de 1999 - 237ª da Fundação

a) **CLOVIS AMARAL GARCIA**
(CLOVINHO)
Vereador - PFL

a) **LUIZ VILAÇA**
Vereador - PFL

Mario Rizzardo
a) **MARIO RIZZARDO**
Vereador - PFL

REJEITADO
Por... 10 Votos A 072
Sala das Sessões... 04/11/1999
Presid. Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Emenda nº 01 (E) à Moção nº 20/99

TURNO DE VOTAÇÃO: ÚNICO EM: 04/11/99 - NA 36ª SESSÃO Desenvolvida

QUORUM PARA: (x) APROVAÇÃO () REJEIÇÃO

- (x) MAIORIA SIMPLES
() MAIORIA ABSOLUTA
() DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 052/99
Fl. 17
a. [assinatura]

VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
ADÍLSON LEITÃO	SIM (x)	NÃO ()	ABS ()
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) <u>Desenvolvida</u>	SIM ()	NÃO ()	ABS ()
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (x)	NÃO ()	ABS ()
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (x)	NÃO ()	ABS ()
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (x)	NÃO ()	ABS ()
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
LUIZ VILLAÇA	SIM (x)	NÃO ()	ABS ()
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (x)	NÃO ()	ABS ()
MÁRIO RIZZARDO	SIM (x)	NÃO ()	ABS ()
NELSON SASAHARA <u>(ausente)</u>	SIM ()	NÃO ()	ABS ()
NICOLA CORTEZ	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
PAULO MÁRIO	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
SERGINHO CONTI	SIM ()	NÃO (x)	ABS ()
TOTAL	07	10	

RESULTADO: Rejeitada por 10 votos contra a 07

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
PRIMEIRO SECRETÁRIO

[assinatura]
SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 1052/99
Fl. 21
a. 8

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Moção nº 20/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR	
RECEBIDO EM: <u>28/10/99</u>	POR: <u>Nelson Shinobu Sasahara</u> Presidente da Comissão
RELATOR: <u>MARCOLINO</u>	PRAZO DO RELATOR: <u> / / </u>
PRAZO DA COMISSÃO: <u> / / </u>	ALTERADO PARA: <u> / / </u> (conforme ocorrência abaixo)
OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____ _____ _____	
PARECER EMITIDO EM <u>28/10/99</u>	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
RECEBIDO EM: <u>07/10/99</u>	POR: <u>Paulo Mário Arruda de Vasconcellos</u> Presidente da Comissão
RELATOR: <u>Paulo Afonso</u>	PRAZO DO RELATOR: <u>03/11/99</u>
PRAZO DA COMISSÃO: <u>03/11/99</u>	ALTERADO PARA: <u> / / </u> (conforme ocorrência abaixo)
OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____ _____ _____	
PARECER EMITIDO EM <u>03/11/99</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 1052/99

Fl. 22

a. _____

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 20 /99 RECEBIMENTO: 26/10/1999

AUTOR (ES): Comissão de Assuntos Socioeconômico



QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

P R A Z O S



TURNO ÚNICO PREVISTO: 03/11/1999

OBSERVAÇÕES: Reg. org. 500/99 (Ap. em 26/10/99)

REGISTRO DA MESA QUANTO ÀS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO REALIZADA EM: 04/11/99

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

RESULTADO

Aprovada por unanimidade

a.) PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1052,99
Fis.	07
a)	

REQUERIMENTO Nº 900/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima à Moção nº 20/99.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26/10/99

.....
Presidente da Câmara

REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima a Moção nº 20 /99 – dirigida ao Prefeito José Lavelli de Lima – que manifesta apelo para urgente viabilização de propostas referentes à exposição agropecuária e industrial e festa de peão boiadeiro de Bragança Paulista, elaboradas pela Comissão de Assuntos Socioeconômicos e pelos vereadores Nelson Sasahara e Nicola Cortez, com a participação de representantes de entidades públicas e organizações não governamentais bragantinas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	1052/99
Fls.	05
a)	

JUSTIFICATIVA

A apreciação da matéria em regime de urgência se faz necessária tendo em vista que a Prefeitura Municipal pretende publicar brevemente o edital de concorrência para os interessados na organização da exposição agropecuária e industrial e na festa do peão boiadeiro a se realizarem no ano 2000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1999.

Comissão de Assuntos Socioeconômicos

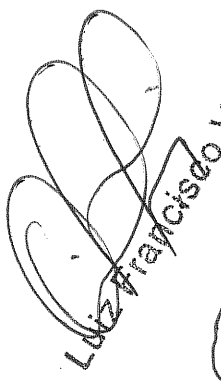

SERGINHO CONTI - Presidente

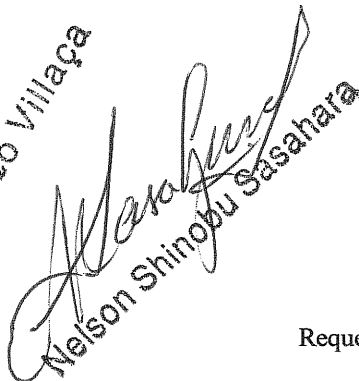

PAULO MIGUEL ZENORINI - Vice-Presidente


BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS) - Membro


JOÃO AFONSO SOLIS - Membro


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Membro


Luiz Francisco Villaga


Nelson Shinobu Sasahara